



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART OBRA / SERVIÇO
Nº MA20200359644

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

1. Responsável Técnico

OLIMPIO FERREIRA RAMOS JUNIOR

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 1114245151

Registro: 1114245151MA

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

RUA centro

Complemento:

Cidade: **PENALVA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**

Nº: s/n

CEP: **65213000**

Contrato: **Não especificado**

Valor: **R\$ 1.000,00**

Ação Institucional: **Outros**

Celebrado em:

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

3. Dados da Obra/Serviço

RUA centro

Complemento:

Cidade: **PENALVA**

Data de Início: **03/09/2020**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA**

Bairro: **CENTRO**

UF: **MA**

Previsão de término: **10/09/2020**

Coordenadas Geográficas: **90, 180**

Código: **Não Especificado**

Nº: s/n

CEP: **65213000**

CPF/CNPJ: **06.179.402/0001-81**

4. Atividade Técnica

7 - EXECUÇÃO

12 - PROJETO > #A0199 - SERVICOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES

Quantidade

235,20

Unidade

m²

5. Observações

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

projeto arquitetônico e de implantação de um muro em alvenaria para o centro de acolhimento infanto juvenil em penalva-ma

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-MA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

[Assinatura] de 9 de 9 de 2020
 Local data

[Assinatura]
OLIMPIO FERREIRA RAMOS JUNIOR - CPF: 003.116.513-30
[Assinatura]
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA - CNPJ: 06.179.402/0001-81

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: **09/09/2020**

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: **8302729152**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: a0D15
 Impresso em: 10/09/2020 às 09:49:02 por: , ip: 186.212.133.132

www.creama.org.br
 Tel: (98) 2106-8300

faleconosco@creama.org.br
 Fax: (98) 2106-8300

